

PORTARIA Nº 11/2023

Custeia 3 (três) diárias, à Assessora Jurídica do Corecon-Ce.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º Custear 3 (três) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) à Assessora Jurídica do Corecon-Ce, Natália Mendonça de Pinho Machado, a fim de participar do Encontro Nacional de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons, durante os dias 08 e 09 de novembro, em São Luís-MA, tendo em vista que o traslado aéreo será em 07/11 e retorno em 10/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2023.

Econ. Igor Macedo de Lucena
Presidente do Corecon